

Documento nº: 21/2016

Destino: Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad)

Assunto: Avaliação do Plano de Providências da ProGrad/Coordenação dos Laboratórios Didáticos – CLD.

1. INTRODUÇÃO

A presente nota apresenta grupo de recomendações de auditoria apresentadas em razão das constatações na execução da ação de auditoria nº 12/2016 (Gestão nas CLD's) realizada no presente exercício, objetivando avaliar e determinar atividades de monitoramento quanto ao desenvolvimento das propostas emanadas pela área examinada com base em seu Plano de Providências, enviado por meio da CI nº 062/2016/PROGRAD em 05/09/2016, à Auditoria Interna.

2. OCORRÊNCIAS DESTACADAS

2.1. Recomendações de nºs: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 80, 86, 87, 88 e 96.

2.1.1. Análise da Auditoria Interna: A Auditoria Interna monitorará a efetiva implementação das providências nos respectivos prazos informados.

2.2. Recomendações de nºs: 03, 04, 05, 16, 20, 41, 44, 45, 47, 48, 57, 61, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 97, 98, 101, 103, 104 e 105. .

2.2.1. Análise da Auditoria Interna: A Auditoria Interna monitorará a efetiva implementação das providências nos respectivos prazos informados. Entretanto em função das datas informadas estarem apenas situadas no segundo semestre de 2017, **a AUDIN fixará o período da última semana de maio de 2017**, para realizar simples consulta à área, a fim de obter posicional dos encaminhamentos adotados para a efetivação das respectivas providências.

2.3. Recomendações de n.ºs: 34, 36, 37, 38, 39, 42, 73, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100 e 102.

2.3.1. Análise da Auditoria Interna: A Auditoria Interna monitorará a efetiva implementação das providências nos respectivos prazos informados. Entretanto em função das datas informadas estarem apenas situadas no ano de 2018, **a AUDIN fixará o período da última semana de novembro de 2017**, para realizar simples consulta à área, a fim de obter posicional dos encaminhamentos adotados para a efetivação das providências.

3. ENCAMINHAMENTO

A Auditoria Interna da UFABC, na sua missão de agregar valor à gestão, tem buscado o aprimoramento de seus processos e serviços objetivando a excelência no controle interno como instrumento de gestão governamental. Para tanto, baseia sua atuação em reconhecidas práticas internacionais aplicáveis à auditoria interna, a exemplo *The Professional Practices Framework*, assim como da observância de regras internacionais do auditor interno, denominadas PA - *Practice Advisory* do IIA – *Institute of Internal Auditors*, dentre as quais se destaca:

(...) a responsabilidade da administração é tomar decisões acerca da ação apropriada a ser adotada relativamente às observações e recomendações significativas dos trabalhos de auditoria. A alta administração pode decidir-se a assumir o risco de não corrigir a condição relatada devido a custos ou outras considerações (...). PA/IIA nº. 2060-1, Red Book, p.154.)

Santo André, 09 de setembro de 2016.

À apreciação superior,

Bruna Armonas Colombo
Administradora

Gebel Eduardo M. Barbosa
Administrador

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Adriana Maria Couto
Gerente da Auditoria Interna